

**PROC. Nº 202240/2013 (74/2013)
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012
INTERESSADA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF**

P A R E C E R

A **Fundação Estatal Saúde da Família – FESF**, por intermédio do seu Diretor Geral, Carlos Alberto Trindade, encaminhou, a **destempo**, no dia 11/09/2013, a documentação integrante da Prestação de Contas do exercício de 2012.

Submetidos à análise do Setor Contábil do NUTS, os autos retornaram com o Parecer nº 305/2017, datado de 28/08/2017, que, “considerando atendidas as demandas anteriores”, sugeriu a aprovação das contas.

De acordo com o Parecer Contábil, as receitas apuradas no exercício em exame somaram **R\$ 40.635.938,62**, enquanto as despesas totalizaram **R\$ 32.401.000,62**, com o resultado positivo de **R\$ 8.234.938,00 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais)**.

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) foi calculado em **1,51**, revelando recursos financeiros de curto prazo superiores às obrigações do mesmo gênero.

O Patrimônio Líquido alcançou o valor de **R\$ 17.240.812,11 (dezessete milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e doze reais e onze centavos)**.


Embora conste nas certidões emitidas pela Receita Federal do Brasil – RFB a inexistência de pendências relativas a tributos administrados pelo órgão federal de fiscalização, há, por outro lado, a informação da **existência de débitos relativos a contribuições previdenciárias com exigibilidade suspensa**.

Além disso, foi comprovada a situação de regularidade perante o FGTS – CRF e no tocante ao contrato com a SESAB e aos convênios com o Ministério da Saúde.

A Fundação informou na RAIS 2012 a existência de 609 (seiscentos e nove) vínculos empregatícios.

Em face do exposto, este Órgão do Ministério Público, considerando que a **Fundação Estatal Saúde da Família – FESF** vem cumprindo os seus objetivos institucionais, **APROVA, porque regulares**, as contas apresentadas, referentes ao exercício de 2012.

Salvador, 14 de setembro de 2017.


LUIZ EUGÊNIO FONSECA MIRANDA
Promotor de Justiça